

Ano **2024**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 076, Liv.027, Fls.32/v Em16/05/2024.

Às 12:47hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador WANDERLI VILELA DOS SANTOS – PRD**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 022, DE 16 DE MAIO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Ilmo. Sr. **André Luís de Jesus Laurindo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de maio 2024.

WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Vereador - PRD (SECRETA BIKE)
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT.

Filho de Abenides Laurindo Ferreira (*in memoriam*) e de Vanda Rosa de Jesus, o Agraciado nasceu em 03/07/1979 na cidade de Iporá GO, onde ficou até seus 15 anos de idade, migrando-se, posteriormente, para cidade de Goiânia – GO no ano de 1997 para continuidade de seus estudos.

Mudou-se para São Félix do Araguaia-MT no ano de 1998, onde começou a trabalhar junto as Populações Indígenas Karajás e Tapirapés, com forte atuação em diversas atividades, entre estas a de Gerente de Convênios. Em 2005 foi eleito Vereador naquele Município e, como à época já havia Bacharelado em Teologia, foi Pastor das Assembleias de Deus. No ano de 2007, foi transferido para Barra do Garças MT, com a missão de criar a Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal, passando a fazer parte da Diretoria das Assembleias de Deus neste Município, sendo sua atuação primordial na criação de importantes projetos desta Fundação, como: Escola Princípios e Casa Terapêutica Maria Madalena.

Em Barra do Garças-MT, auxiliou as Populações Indígenas na criação de diversos institutos, como o Instituto Babaty de Iro'rampe, bem como o Instituto Xavante Vida, além de pastorear as igrejas AD Gabriel Ferreira no Bairro Santo Antônio e da AD Jardim Mariano, registrando-se também que foi Assessor Parlamentar por aproximadamente 10 anos na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Formou-se em Direito no ano de 2013, é Advogado, Pós graduado em Direito Constitucional, Direito Previdenciário e Docência do Ensino Superior, Assessor Jurídico de Empresas, Escola e da Fundação Amazônia Legal – FAL. Possuindo forte atuação no Araguaia, com escritório em Barra do Garças-MT e São Félix do Araguaia-MT, onde é Assessor Jurídico do Município.

Registra-se que o Agraciado, tem forte atuação na Área Social do Município de Barra do Garças-MT, e ainda foi Presidente de Comissões da OAB desta Subseção, bem como foi Membro da Comissão de Direito Previdenciário da Seccional da OAB MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de maio de 2024.

WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Vereador - PRD (SECRETA BIKE)
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto